SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 493/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPRODUTORES DO VALE DO UMARI JACUMÃ - ACAVUJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPRODUTORES DO VALE DO UMARI JACUMÃ – ACAVUJ,** abaixo especificada, no valor total de 02 (dois) salários mínimos mensalmente para a associação, como forma de incentivo a continuidade de funcionamento das atividades por esta praticadas.

§ 1º A ajuda financeira a ser concedida visa, entre outras, a promoção das atividades praticadas, por período igual a 05 (cinco) anos, a contar da publicação da presente.

§ 2º Somente será implementada a ajuda financeira mencionada no *caput* deste artigo, caso haja previsão de dotação orçamentária pertinente prevista na Lei Orçamentária Anual de 2011, ou, em caso contrário, fica autorizado o município a proceder a abertura de crédito suplementar/especial.

Art. 2º - A liberação dos Recursos Financeiros dar-se-á até o 5º dia útil após a publicação da presente Lei, respeitando-se esta regra para os meses subsequentes.

§ 1º A prestação de contas referente ao valor recebido pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPRODUTORES DO VALE DO UMARI JACUMÃ – ACAVUJ,** deverá ser realizada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento dos recursos.

§ 2º O não cumprimento dentro do prazo disposto no parágrafo 1º do presente artigo, impedirá a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPRODUTORES DO VALE DO UMARI JACUMÃ - ACAVUJ** de receber subvenção ou ajuda financeira no exercício seguinte, bem como implicará na aplicação de medidas administrativas e judiciais aplicáveis à espécie, inclusive no que tange o ressarcimento ao erário.

§ 3º A prestação de contas de que trata o parágrafo 1º estará sujeita à regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo acerca de ajustes e concessões de natureza financeira.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, 23 de Junho de 2011.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:614FE5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISO CANINDE DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista,3½(três meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSU/RN, nos dias 26,28,30 de março de 2012, com o objetivo de conduzir o gol com paciente para realizar hemodiálise no Centro de Diálise do Vale do Assú RN

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:326FAB91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2012-PMBD

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

conferidas, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o presente processo licitatório em favor da empresa FAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.254.081/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Unidades Sanitárias Domiciliares Vigência: Até 180 (Cento e oitenta) dias com início a partir da data de sua assinatura do Contrato. Valor da Contratação: **R$ 491.806,15 (Quatrocentos e noventa e um mil reias oitocentos e seis reais e quinze centavos)**, a qual foi à ganhadora do certame. Dê-se ciência e cumpra-se.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal
Bodó/RN, 16 de março de 2012.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D09B6585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-PMBD

Contratante: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução e prestação de serviços contábeis em geral, para o município de Bodó/RN, conforme o Edital. O resultado apresentado pela vencedora está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foi adjudicada a empresa: Francisca Maria da Solidade / CNPJ: 12.986.162/0001-20, com o valor unitário de R$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco a empresa acima citada, para comparecer a esta Prefeitura visando a assinatura do contrato no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Bodó/RN, 15 de março de 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1022E7F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000004/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 021/2009 e 036/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000004/2012**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamento, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob n°. 12.305.387/0001-73, vencedora do **Lote 01** no valor global de **R$ 122.885,20 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, a empresa **LABAND – Bandeirantes Laboratórios Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.027.479/0001-35, vencedora do **Lote 02** no valor global de **R$ 177.992,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais)**, do **Lote 03** no valor global de **R$ 67.820,30 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos)** e do **Lote 04** no valor global de **R$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)** e a empresa **Drogafonte Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.201/0001-26, vencedora do **Lote 05** no valor global de **R$ 44.259,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais)**, do **Lote 06** no valor de **R$ 11.950,60 (onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)** e do **Lote 07** no valor global de **R$ 9.668,00 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais).** Campo Redondo/RN, 15 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D4839EB4

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **vinte e dois** dias do mês de **março** do ano de **2012**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, com sede à Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.358.723/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 622.072.534-49, residente e domiciliado no Município de Campo Redondo/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN**, homologado em **15 de março de 2012**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: M C CONTRUÇÃO
CNPJ: 00.849.572/0001-40
Telefone: (84) 3432-0112
Endereço: Rua Coronel Severino Bezerra, n°. 218, Centro, Campo Redondo/RN
Representante: José Nazareno Silva Bernardino
CPF: 408.966.334-20
LOTE 01 – Item 1 - CIMENTO 50 kg - UNID. – Quant: 2.000 – Marca: CIMPOR – V. Unit: R$ 22,00 – V. Total: R$ 44.000,00 / **Item 2** - CIMENTO 25 kg - UNID. – Quant: 2.000 – Marca: CIMPOR – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 24.000,00 / **Item 3** – CAL PARA TRAÇO - UNID. – Quant: 3.000 – Marca: JANDAIRA – V. Unit: R$ 5,00 – Valor Total: R$ 15.000,00 / **Item 4** - TIJOLO 8 FUROS - MILHEIRO – Quant: 40 – Marca: CERÂMIRA LUCIANO – V. Unit: R$ 290,00 – V. Total: R$ 11.600,00 / **Item 5** - TIJOLO COMUM – MILHEIRO – Quant: 40 – Marca: CERÂMIRA LUCIANO – V. Unit: R$ 110,00 – V. Total: R$ 4.400,00 / **Item 6** - TELHA DE 1ª - MILHEIRO – Quant: 40 – Marca: CERÂMIRA LUCIANO – V. Unit: R$ 300,00 – V. Total: R$ 12.000,00 / **Item 7** - TELHA DE AMIANTO 2.13/50 - UNID. - Quant: 500 – Marca: ETERNIT - V. Unit: R$ 14,00 – V. Total: R$ 7.000,00 / **Item 8** - VARÃO DE FERRO 3/8 12MT – VARÃO – Quant: 100 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 37,00 – V. Total: R$ 3.700,00 / **Item 9** – VARÃO DE FERRO ½ - 12MT - VARÃO – Quant: 200 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 55,00 – V. Total: R$ 11.000,00 / **Item 10** - FERRO PARA ESTRIBO – KG – Quant: 100 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 7,00 – V. Total: R$ 700,00 / **Item 11** - ARAME GALVANIZADO N.12 – KG – Quant: 10 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 120,00 / **Item 12** – ARAME GALVANIZADO No. 10 – KG – Quant: 10 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 120,00 / **Item 13** - ARAME RECOZIDO N.18 – KG – Quant: 10 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 13,00 – V. Total: R$ 130,00 / **Item 14** - ARAME GALVANIZADO No. 16 – KG - Quant: 10 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 120,00 / **Item 15** – CASCALHINHO - M³ - Quant: 20 – Marca: BRITAGEL - V. Unit: R$ 200,00 – V. Total: R$ 4.000,00 / **Item 16 –** AREIA - M³ - Quant: 100 – Marca: LAVADA – V. Unit: R$ 14,00 – V. Total: R$ 1.400,00 / **Item 17** – BRITA - M³ - Quant: 40 – Marca: BRITAGEL – V. Unit: R$ 180,00 – V. Total: R$ 7.200,00 / **VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 146.490,00.**
Empresa: M C CONTRUÇÃO
CNPJ: 00.849.572/0001-40
Telefone: (84) 3432-0112
Endereço: Rua Coronel Severino Bezerra, n°. 218, Centro, Campo Redondo/RN
Representante: José Nazareno Silva Bernardino
CPF: 408.966.334-20
LOTE 02 - Item 1 – FRECHAL – MT - Quant: 1500 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 9.000,00 / **Item 2** –

TÁBUA - 30cm - UNID. – Quant: 60 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 720,00 / **Item 3** – RIPA - MT – Quant: 6.000 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total; R$ 7.200,00 / **Item 4** – CAIBRO – MT - Quant: 800 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 2,70 – V. Total: R$ 2.160,00 / **Item 5** - LINHA DE MADEIRA 3/6 – MT- Quant: 800 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 20,00 – V. Total: R$ 16.000,00 / **Item 6** - LINHA DE MADEIRA 3/5 – MT-
Quant: 900 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 16,00 – V. Total: R$ 14.400,00 / **Item 7** - LINHA DE MADEIRA ¾ - MT – Quant: 900 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 10.800,00 / **Item 8** - MADERITE 10cm - UNID. – Quant: 200 – Marca: IMASEL – V. Unit: R$ 34,00 – V. Total: R$ 6.800,00 / **Item 9** - COMPENSADO 220x160x15mm - UNID. – Quant: 200 – Marca: IMASEL – V. Unit: R$ 95,00 – V. Total R$ 19.000,00 / **Item 10** – EUCATEX - UNID. - Quant: 200
Marca: MASEL – V. Unit: R$ 40,00 – V. Total: R$ 8.000,00 / **Item 11** - JANELA 3 FÔLHA VENEZEANA - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 130,00 – V. Total: R$ 6.500,00 / **Item 12** - PORTA VENEZEANA 0,80 x 2.10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 180,00 – V. Total: R$ 9.000,00 / **Item 13** - PORTA ALMOFADA 0,80 x 2.10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 180,00 – V. Total: R$ 9.000,00 / **Item 14** - PORTA ALMOFADA 0,70 x 2.10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 180,00 – V. Total: R$ 9.000,00 / **Item 15** - PORTA ALMOFADA 0,60 x 2.10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 180,00 – V. Total: R$ 9.000,00 / **Item 16** - PORTA LAMINADA 0,80 x 2,10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 55,00 – V. Total: R$ 2.750,00 / **Item 17** - PORTA LAMINADA 0,70 x 2,10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 55,00 – V. Total: R$ 2.750,00 / **Item 18** - PORTA LAMINADA 0,60 x 2,10m - UNID. – Quant: 50 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 55,00 – V. Total: R$ 2.750,00 / **Item 19** - CAIXA DE PORTA 12cm 0,80 x 2.10m - UNID. – Quant: 100 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 70,00 – V. Total : R$ 7.000,00 / **Item 20** - CAIXA DE PORTA 12cm 0,70 x 2.10m - UNID. – Quant: 100 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 70,00 – V. Total: R$ 7.000,00 / **Item 21** - CAIXA DE PORTA 12cm 0,60 x 2.10m - UNID. – Quant: 100 – Marca: MIXTA – V. Unit: R$ 70,00 – V. Total: R$ 7.000,00 / **Item 22** - COLA PARA MADEIRA – KG – Quant: 50 – Marca: NORCOFIX – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 450,00 / **Item 23** - ZINCO 0,80cm – KG – Quant: 200 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 6,50 – V. Total: R$ 1.300,00 / **Item 24** - ZINCO 0,60 cm – KG – Quant: 200 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 6,50 – V. Total: R$ 1.300,00 / **Item 25** - FERROLHO CHATO EM FERRO DE 5 - UNID.- Quant: 200 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 4,00 – V. Total: R$ 800,00 / **Item 26** - GONZO P/ JANELA – PAR – Quant; 50 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 300,00 / **Item 27** - PREGO C/ CABEÇA 1.1/4 X 14 – KG – Quant: 100 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **Item 28** - PREGO 18 x 24 C/ CABEÇA. 2.1/2x10 – KG – Quant: 100 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **Item 29** - PREGO 3 x 8 C/ CABEÇA – KG – Quant: 100 – Marca: GERDAU - V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **Item 30** - PREGOS 13 x 15 C/ CABEÇA – KG – Quant: 50 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 31** - PREGOS 15 x 15 c/ cabeça – KG – Quant: 50 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 32** - PREGO TELHEIRO 18 x 27 (2 1/2 x 10) – KG – Quant: 50 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 20,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **Item 33** - PREGO TELHEIRO 18 x 30 (2 3/4 x 10) – KG- Quant: 50 – Marca: GERDAU – V. Unit: R$ 20,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **Item 34** - DOBRADIÇA DE CHUMBAR – UNID. – Quant: 500 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 1.500,00 / **Item 35** - DOBRADIÇA DE CANTOS - UNID. – Quant: 500 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 1.500,00 / **Item 36** - MARTELO UNHA 23 mm - UNID. – Quant: 15 – MARCA: TRAMONTINA – V. Unit: R$ 16,00 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 37** - CAIXA DE CONCRETO P/ AR-CONDICIONADO - UNID. – Quant: 10 – Marca: ACARI – V. Unit: R$ 100,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R$ 180.220,00.**
Empresa: M C CONTRUÇÃO
CNPJ: 00.849.572/0001-40
Telefone: (84) 3432-0112
Endereço: Rua Coronel Severino Bezerra, n°. 218, Centro, Campo Redondo/RN
Representante: José Nazareno Silva Bernardino
CPF: 408.966.334-20

LOTE 03 – **Item 1** - BROXA PARA PINTURA GRANDE 930 – UND – Quant: 180 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 540,00 / **Item 2** - BROXA PARA PINTURA PEQUENA 935 – UND – Quant: 180 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 2,50 – V. Total: R$ 450,00 / **Item 3** - IMPERMEABILIZANTE gl.3.6 – GL – Quant: 360 – Marca: HIDRO – V. Unit: R$ 32,00 – V. Total; R$ 11.520,00 / **Item 4** - SOLVENTE THINNER gl – GL- Quant: 70 – Marca: HIDRO – V. Unit: R$ 30,00 – V. Total: R$ 2.100,00 / **Item 5** - SOLVENTE AGUA RAZ lt – LT – Quant: 290 – Marca: HIDRO – V. Unit; R$ 7,00 – V. Total: R$ 2.030,00 / **Item 6** - SOLVENTE THINNER lt – LT – Quant: 70 – Marca: HIDRO – V. Unit: R$ 7,00 – V. Total: R$ 490,00 / **Item 7** - SUPER CAL 5kg – UNID – Quant: 1.000 – Marca: CALMOL – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 3.000,00 / **Item 8** - TINTA ACRÍLICA – GL – Quant: 120 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 30,00 – V. Total: R$ 3.600,00 / **Item 9** - TINTA LATEX PVA INTERNA 3,6lt – UNID – Quant: 100 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 1.200,00 – **Item 10** - TINTA LATEX PVA EXTERNA 3,6lt – GL – Quant: 100 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 19,00 – V. Total: R$ 1.900,00 / **Item 11** - TINTA LATEX PVA INTERNA 18lt – UNID – Quant: 80 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 52,00 – V. Total: R$ 4.160,00 / **Item 12** – TINTA LATEX PVA EXTERNA 18 lt – UNID – Quant: 90 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 82,00 – V. Total: R$ 7.380,00 / **Item 13** - TINTA PARA PISO 18lt – UNID – Quant: 80 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 105,00 – V. Total: R$ 8.400,00 / **Item 14** - TINTA SPRAY 350g – UND – Quant: 70 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 840,00 / **Item 15** - TINTA EM PÓ 2kg – PCT - Quant: 200 – Marca: CALMOL – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 600,00 / **Item 16** - TRINCHA 1 – UND – Quant: 115 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 1,80 – V. Total: R$ 207,00 / **Item 17** - TRINCHA 1.1/2 – UND – Quant: 115 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 2,15 – V. Total: R$ 247,25
Item 18 - TRINCHA 2 – UND – Quant: 115 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 2,50 – V. Total: R$ 287,50 / **Item 19** - TRINCHA 2.1/2 – Unid: UND – Quant: 115 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 3,15 – V. Total: R$ 362,25 / **Item 20** - TRINCHA 3 – UND – Quant: 115 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 4,15 – V. Total: R$ 477,25 / **Item 21** - TRINCHA ¾ - UND – Quant: 115 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 1,15 – V. Total: R$ 132,25 / **Item 22** - ESMALTE SINT. lata 3,6lt P/ ESQUADRILHA DE FERRO E MADEIRA – UND – Quant: 500 – Marca: HIDRO – V. Unit: R$ 43,00 – V. Total: R$ 21.500,00 / **Item 23** - VERNIZ COPAL INCOLOR gl 3,6 – GL – Quant: 40 – Marca: HIDRO – V. Unit: R$ 40,00 – V. Total: R$ 1.600,00 / **Item 24** - VERNIZ FILTRO SOLAR INCOLOR gl 3,6 – GL – Quant: 20 – Marca: HIDRO – V. Unit: R$ 63,00 – V. Total: R$ 1.260,00 / **Item 25** - SELADOR ACRÍLICO – GL – Quant: 120 – Marca: NORCOLA – V. Unit: R$ 17,00 – V. Total: R$ 2.040,00 / **Item 26** - TRINCHA PARA PINTURA – UNID – Quant: 100 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 27** - COLA EPOXI 100g – UND – Quant: 50 – Marca: HENKEL – V. Unit: R$ 4,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 28** - COLA SILICONE 280g – UND – Quant: 30 – Marca: WB3 – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 360,00 / **Item 29** - PINCEL PARA PINTURA – UNID – Quant: 100 – Marca: ATLAS – V. Unit; R$ 4,70 – V. Total: R$ 470,00 / **Item 30** - ROLO+SUP. ESPUMA15m – UND – Quant: 70 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 3,60 – V. Total: R$ 252,00 / **Item 31** - ROLO+SUP. ESPUMA – UND – Quant: 70 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 3,10 – V. Total: R$ 217,00 / **Item 32** - ROLO LÃ DE CARNEIRO – UNID – Quant: 100 – Marca: ATLAS – V. Unit: R$ 11,00 – V. Total: R$ 1.100,00 / **Item 33** - MASSA CORRIDA P/ PAREDE LATÃO C/ 18 lt – UNID – Quant: 70 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 33,00 – V. Total: R$ 2.310,00 / **Item 34** - MASSA ACRÍLICA LATA 18 lt – UND – Quant: 50 – Marca: FORTNIL – V. Unit: R$ 70,00 – V. Total: R$ 3.500,00 / **Item 35** - LIXA MASSA – UND – Quant: 1.000 – Marca: NORTON – V. Unit: R$ 0,50 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 36** - LIXA FERRO – UND – Quant: 1.000 – Marca: NORTON – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 2.000,00 / **Item 37** - ZARCÃO gl 3,6 – IT – Quant: 100 – Marca: EUCATEX – V. Unit: R$ 16,00 – V. Total: R$ 1.600,00 / **Item 38** - ARGAMASSA 15 kg – PCT – Quant: 200 – Marca: FORTCOLA – V. Unit: R$ 6,30 – V. Total: R$ 1.260,00 / **Item 39** - CERAMICA ESMALTADA - M² - Quant: 500 – Marca: PORTO VELHO – V. Unit: R$ 14,00 – V. Total: R$ 7.000,00 / **Item**

40 - AZULEJO LISOS BRANCO 15X15CM - M² - Quant: 300 – Marca; ELIZABETE – V. Unit: R$ 25,30 – V. Total: R$ 7.590,00 / **Item 41** - ESPATULA 8 – UND – Quant: 36 – Marca: TRAMONTINA – V. Unit: R$ 4,15 – V. Total: R$ 149,40 / **Item 42** - ESPATULA 10 – UND – Quant: 36 – Marca: TRAMONTINA – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 151,20 / **Item 43** - JUNTA PLASTICA P/ PISO – UNID – Quant: 50 – Marca: PLASTMIL – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 100,00 / **Item 44** - REJUNTO PARA PISO 1kg – PCT – Quant: 150 – Marca: FORTCOLA – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 225,00 / **VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R$ 105.808,10**

Empresa: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 12.528.765/0001-88
Endereço: Rua Presidente Sarmento, n°. 830, Alecrim, Natal/RN
Representante: Maria José dos Santos Veras
CPF: 414.035.174-87

LOTE 04 - Item 1 - SOQUETE E-27 (BOCAL) – UND – Quant: 250 – Marca: DECORLUX – V. Unit: R$ 1,69 – V. Total: R$ 422,50 / Item 2 - SOQUETE E-27 LOUÇA – UND – Quant: 100 – Marca: DECORLUX – V. Unit: R$ 1,60 – V. Total: R$ 160,00 / **Item 3** - SOQUETE E-27 C/ RABICHO (BOCAL) – UND – Quant: 300 – Marca: DECORLUX – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 360,00 / **Item 4** - CAIXA P/ MEDIDOR MONOFÁSICO P/ COSERN – UND – Quant: 40 – Marca:
PLASTIMIL – V. Unit: R$ 14,50 – V. Total: R$ 580,00 / **Item 5** - CAIXA P/ MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO P/ COSERN – UND – Quant: 15 – Marca: PLASTIMIL – V. Unit: R$ 68,00 – V. Total: R$ 1.020,00 / **Item 6** - CAIXA PLÁSTICA DE 4x2 – UND – Quant: 100 – Marca: PLASTIMIL – V. Unit: R$ 0,50 – V. Total: R$ 50,00 / **Item 7** - CALHA TRAPEZOIDAL 1 X 40W F-140 I - UNID. – Quant: 500 – Marca: BLUMENAU – V. Unit: R$ 9,48 – V. Total: R$ 4.740,00 / **Item 8** - CLEATS DE NYLON –UND – Quant: 1.000 – Marca: IPCL – V. Unit: R$ 0,35 – V. Total: R$ 350,00 / **Item 9** - CONJUNTOR ARSTOP P/ AR-CONDICIONADO – UND – Quant: 20 – Marca: SIEMENS – V. Unit: R$ 29,00 – V. Total: R$ 580,00 / **Item 10** - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A – UND – Quant: 20 – Marca: STECK – V. Unit: R$ 150,00 – V. Total: R$ 3.000,00 / **Item 11** - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 50 A / UND / Quant: 20 – Marca: STECK – V. Unit: R$ 8,50 – V. Total: R$ 170,00 / **Item 12** - DISJUNTOR MONOPOLAR DE 15 A – UND – Quant: 40 – Marca: STECK – Valor Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 13** - DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 A – UND – Quant: 40 – Marca: STECK – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 14** - DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A – UND – Quant: 40 – Marca: STECK – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 15** - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 25mm – M – Quant: 120 – Marca: POTY – V. Unit: R$ 1,10 – V. Total: R$ 132,00 / **Item 16** - FITA ISOLANTE AT 19x10 – M – Quant: 50 – Marca: DECORLUX – V. Unit: R$ 12,50 – V. Total: R$ 625,00 / **Item 17** - FIO CABO PP 3x2,5mm – M – Quant: 400 – Marca: CONDUSPAR – V. Unit: R$ 3,10 – V. Total: R$ 1.240,00 / Item 18 - FIO CABO PP 2x1,5mm – M – Quant: 500 – Marca: CONDUSPAR – V. Unit: R$ 1,60 – V. Total: R$ 800,00 / **Item 19** - FIO FLEXIVEL PARARELO 2x1,5mm – M – Quant: 800 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total:R$ 960,00 / **Item 20** - FIO FLEXIVEL PARARELO 2x1mm – M – Quant: 1.000 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 0,85 – V. Total: R$ 850,00 / **Item 21** - FIO FLEXIVEL TORCIDO 2x1,5mm – M – Quant: 700 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 840,00 / **Item 22** - FIO FLEXIVEL TORCIDO 2x2,5mm – M – Quant: 600 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 2,10 – V. Total: R$ 1.260,00 / **Item 23** - FIO FLEXIVEL TORCIDO 2x1mm – M – Quant: 700 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 1,10 – V. Total: R$ 770,00 / **Item 24** - FIO RIGIDO 1.5mm – M – Quant: 2.800 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 0,47 – V. Total: R$ 1.316,00 / **Item 25** - FIO RIGIDO 2.5mm – M – Quant: 2.500 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 0,73 – V. Total: R$ 1.825,00 / **Item 26** - FIO RIGIDO 4mm – M – Quant: 300 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 1,09 – V. Total: R$ 327,00 / **Item 27** - FIO RIGIDO 6mm – M – Quant: 1.000 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 1,63 – V. Total: R$ 1.630,00 / **Item 28** - FIO RIGIDO 10mm – M – Quant: 400 - Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 1.200,00 / **Item 29** - FIO CABINHO 1,5mm – M – Quant: 2.000 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 0,47 – V. Total: R$ 940,00 / **Item 30** - FIO CABINHO 2,5mm – M – Quant: 3.000 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 0,73 – V. Total: R$ 2.190,00 / **Item 31** - FIO CABINHO 4,0mm – M – Quant: 1.500 – Marca: NORDESTE CABOS – V. Unit: R$ 1,09 – V. Total: R$ 1.635,00 / **Item 32** - ALICATE Nº UNIVERSAL ISOLADO 1000v – PÇ – Quant: 30 – Marca: MAX – V. Unit: R$ 16,50 – V. Total: R$ 495,00 / **Item 33** - CONECTOR P/ HASTE 20w - UND – Quant: 50 – Marca: SINAL – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 75,00 / **Item 34** - LAMPADA FLUORESCENTE 20w – UND – Quant: 100 – Marca: AVANT – V. Unit: R$ 2,47 – V. Total: R$ 247,00 / **Item 35** - LAMPADA FLUORESCENTE 40w – UND – Quant: 200 – Marca: AVANT – V. Unit: R$ 2,47 – V. Total: R$ 494,00 / **Item 36** - LAMPADA INCANDESCENTE 150w – UND – Quant: 150 – Marca: OSRAM – V. Unit: R$ 3,10 – V. Total: R$ 465,00 / **Item 37** - LAMPADA INCANDESCENTE 60w – UND – Quant: 100 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 120,00 / **Item 38** - LAMPADA INCANDESCENTE 100w – UND – Quant: 400 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 1,60 – V. Total: R$ 640,00 / **Item 39** - HASTER DE ATERRAMENTO 3x4x1,50m – UND – Quant: 40 – Marca: SILVANIA – V. Unit: R$ 18,00 – V. Total: R$ 720,00 / **Item 40** - LAMPADA ELET. 30w – UND – Quant: 150 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 16,00 – V. Total: R$ 2.400,00 / **Item 41** - LAMPADA ELET. 25w – UND – Quant: 100 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 10,50 – V. Total: R$ 1.050,00 / **Item 42** - LAMPADA ELET. 20w – UND – Quant: 100 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 5,20 – V. Total: R$ 520,00 / **Item 43** - LAMPADA ELET. 15w – UND – Quant: 250 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 5,20 – V. Total: R$ 1.300,00 / **Item 44** - LAMPADA ELET. 13w – UND – Quant: 150 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 4,50 – V. Total: R$ 675,00 / **Item 45** - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 1x20w – UND – Quant: 45 – Marca: BLUMENAU – V. Unit: R$ 33,00 – V. Total: R$ 1.485,00 / **Item 46** - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 1x40w – UND – Quant: 45 – Marca: BLUMENAU – V. Unit: R$ 45,00 – V. Total: R$ 2.025,00 / **Item 47** - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 2x20w – UND – Quant: 30 – Marca: BLUMENAU – V. Unit: R$ 40,00 – V. Total: R$ 1.200,00 / **Item 48** - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 2x40w – UND – Quant: 30 – Marca: BLUMENAU – V. Unit: R$ 68,00 – V. Total: R$ 2.040,00 / **Item 49** - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 06 DIJUNTORES – UND – Quant: 15 – Marca: MEGANOR – V. Unit: R$ 14,00 – V. Total: R$ 210,00 / **Item 50** - REATOR 1v20 ELETRÔNICO – UND – 100 – Marca: JEBI – V. Unit: R$ 7,50 – V. Total: R$ 750,00 / **Item 51** - REATOR 2x40 ELETRÔNICO – UND – Quant: 60 – Marca: JEBI – V. Unit: R$ 14,00 – V. Total: R$ 840,00 / **Item 52** - REATOR 1x40 ELETRÔNICO – UND – Quant: 100 – Marca: JEBI – V. Unit: R$ 11,00 – V. Total: R$ 1.100,00 / **Item 53** - START 20w – UND – Quant: 200 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 0,90 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 54** - START 40w – UND – Quant: 400 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 0,90 – V. Total: R$ 360,00 / **Item 55** - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70w – UND – Quant: 100 – Marca:
AVANT – V. Unit: R$ 12,80 – V. Total: R$ 1.280,00 / Item 56 - CANALETA SISTEMA x BRANCA – PÇ – Quant: 100 – Marca: TRAMONTINA – V. Unit: R$ 2,50 – V. Total: R$ 250,00 / **Item: 57** - CONECTOR PERF. P/ MULTILPEXADO P-10/95 – UND – Quant: 50 – Marca: INTELLI – V. Unit: R$ 6,60 – V. Total: R$ 330,00 / **Item 58** - RELÉ FOTOLÉTRICO S/ BASE – UND – Quant: 100 – Marca: EXATRON – V. Unit: R$ 12,00 – V. Total: R$ 1.200,00 / **Item 59** - PORCA OLHAL DE 16mm – UND – Quant: 30 – Marca: JOMIL – V. Unit: R$ 10,30 – V. Total: R$ 309,00 / **Item 60** - EXTENSÃO CABO PP 10m – PÇ – Quant: 20 – Marca: DAVENA – V. Unit: R$ 26,00 – V. Total: R$ 520,00 / **Item 61** - EXTENSÃO CABO PP 5m – PÇ – Quant: 20 – Marca: DAVENA – V. Unit: R$ 16,00 – V. Total: R$ 320,00 / **Item 62** - FITA ISOLANTE ALTA FUZÃO 5m – UND – Quant: 30 – Marca: 3M – V. Unit: R$ 9,80 – V. Total: R$ 294,00 / **Item 63** - CABO CHUMBO 2x2,5mm – M – Quant: 100 – Marca: SIL – V. Unit; R$ 5,20 – V. Total: R$ 520,00 / **Item 64** - CABO MULTIPLICADOR AL ISOLADO 1x16+16mm – M – Quant: 200 – Marca: SIL – V. Unit; R$ 2,83 – V. Total: R$ 566,00 / **Item 65** - ABRAÇADEIRA INOX P/ LAMPADA FLUORESCENTE – PÇ – Quant: 500 – Marca: ENGEMAG – V. Unit R$ 1,00 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 66** - ALÇA P/ CABO MULTIPLICADOR ISOLADO 16m – UND – Quant: 25 – Marca:

AMPAC – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 50,00 / Item 67 - CONECTOR TIPO DUNHA VERMELHO – UND – Quant: 30 – Marca: AMPAC – V. Unit: R$ 2,60 – V. Total: R$ 78,00 / **Item 68** - CANDUITE DE 25 AMARELO – M – Quant: 80 – Marca: IPLAN – V. Unit: R$ 0,80 – V. Total: R$ 64,00 / **Item 69** - FUSÍVEL CARTUCHO DE 30 A - 250w – UND – Quant: 20 – Marca: NEGRINE – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 70** - RECEPTÁTOR ROSCA E-27 – UND – Quant: 20 – Marca: DECORLUX – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 40,00 / **Item 71** - LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 205w – PÇ – Quant: 10 – Marca: AVANT – V. Unit: R$ 20,89 – V. Total: R$ 208,90 / **Item 72** - LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400w – UND – Quant: 10 – Marca: AVANT – V. Unit: R$ 20,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 73** - LAMPADA MISTA 160w E-27 – UND – Quant: 20 – Marca: AVANT – V. Unit: R$ 9,33 – V. Total: R$ 186,60 / **Item 74** - LAMPADA VAPOR 150w – UND – Quant: 10 – Marca: AVANT – V. Unit: R$ 20,50 / V. Total: R$ 205,00 – **Item 75** - REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAP. MERCÚRIO 400w – UND – Quant: 5 – Marca: MARPELUX – V. Unit: R$ 50,80 – V. Total: R$ 254,00 / **Item 76** - REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150w – UND – Quant: 10 – Marca: MARPELUX – V. Unit: R$ 46,61 – V. Total: R$ 466,10 / **Item 77** - REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70w – UND – Quant: 40 – Marca: MARPELUX – V. Unit: R$ 40,30 – V. Total: R$ 1.612,00 / **Item 78** - LUMINÁRIA ABERTA P/ TEMPO PADRÃO COSERN – UND – Quant: 28 – Maraca: OLIVIO – V. Unit: R$ 39,00 – V. Total: R$ 1.092,00 / **Item 79** - BASE GIGATÓRIO P/ RELÉ FOTOELETRICO – UND – Quant: 28 – Marca: EXATRON – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 168,00 / **Item 80** - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2x60 A – UND – Quant: 10 – Marca: EXATRON – V. Unit: R$ 304,69 – V. Total: R$ 3.046,90 / **Item 81** - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO P/ 12 - DISJUNT. – UND – Quant: 10 – Marca: MEGATRON – V. Unit: R$ 28,00 – V. Total: R$ 280,00 / **Item 82** - BRAÇO RETO P/ LUMINÁRIA PADRÃO COSERN – UND – Quant: 28 – Marca: MEGATRON – V. Unit: R$ 16,00 – V. Total: R$ 448,00 – **Item 83** - PARAFUSO DE MÁQUINA 16x250mm (10) – UND – Quant: 28 – Marca: MEGATRON – V. Unit: R$ 5,64 – V. Total: R$ 157,92 / **Item 84** - TUBO ELETRODUTO 20mm 3m – PÇ – Quant: 100 – Marca: POTY – V. Unit: R$ 2,70 – V. Total: R$ 270,00 / **Item 85** - TUBO ELETRODUTO 32mm 3m – PÇ – Quant: 100 Marca: POTY – V. Unit: R$ 4,23 – V. Total: R$ 423,00 / **Item 86** - CURVA ELETRODUTO 32mm – PÇ – Quant: 200 – Marca: POTY – V. Unit: R$ 0,75 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 87** - CURVA ELETRODUTO 25mm – PÇ – Quant: 200 – Marca: POTY – V. Unit: R$ 0,59 – V. Global: R$ 118,00 / **Item 88** - CURVA ELETRODUTO 20mm – PÇ – Quant: 200 – Marca: POTY – V. Unit: R$ 0,35 – V. Total: R$ 70,00 / **Item 89** - TUBO ELETRODUTO 25mm 3m – PÇ – Quant: 100 – Marca: POTY – V. Unit: R$ 2,71 – V. Total: R$ 271,00 / **Item 90** - PARAFUSO DE MÁQUINA 16x300mm – UND – Quant: 12 – Marca: MECRIL – V. Unit: R$ 6,37 – V. Total: R$ 76,44 / **Item 91** - REFLETOR RETANGULAR HALOGENO 300/500w – PÇ – Quant: 20 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 23,00 – V. Total: R$ 460,00 / **Item 92** - REFLETOR RETANGULAR HALOGENO 150w – PÇ – Quant: 15 – Marca: SORTELUX – V. Unit: R$ 17,00 – V. Total: R$ 255,00 / **Item 93** - REFLETOR EXTERNO P/ LÂMP.ATÉ 500w VAPOR DE Hg – UND – Quant: 4 – Marca: SPOTLUX – V. Unit: R$ 39,66 – V. Total: R$ 158,64 / **Item 94** - POSTE DE CONCRETO ARMADO T 8,00mx100kg – UND – Quant: 4 – Marca: PINCOL – V. Unit: R$ 650,00 – V. Total: R$ 2.600,00 / **Item 95** - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA SISTEMA x BRANCA – PÇ – Quant: 100 – Marca: RADIAL – V. Unit: R$ 6,70 – V. Total: R$ 670,00 / **Item 96** - TOMADA 2P+T SISTEMA x BRANCA – PÇ – Quant: 100 – Marca: RADIAL – V. Unit: R$ 3,50 – V. Total: R$ 350,00 / **Item 97** - TOMADA 2P+T INT. 10ª NBR – PÇ – Quant: 400 – Marca: RADIAL – V. Unit: R$ 2,80 – V. Total: R$ 1.120,00 / **Item 98** - TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA x BRANCA – PÇ – Quant: 150 – Marca: RADIAL – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 750,00 / **Item 99** - TOMADA DUPLA 2P+T INTERNA – PÇ – Quant: 200 – Marca: FAME - V. Unit: R$ 6,40 – V. Total: R$ 1.280,00 / **Item 100** - TOMADA 2P+T INTERNA 20ª NBR – PÇ – Quant: 200 – Marca: FAME – V. Unit: R$ 3,69 – V. Total: R$ 738,00 / **Item 101** - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA SISTEMA x – PÇ – Quant: 150 – Marca: RADIAL - V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 450,00 / **Item 102** - INTERROUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA INTERNA NBR – PÇ – Quant: 500 – Marca: RADIAL – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 3.000,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R$ 78.000,00**

Empresa: M C CONTRUÇÃO
CNPJ: 00.849.572/0001-40
Telefone: (84) 3432-0112
Endereço: Rua Coronel Severino Bezerra, n°. 218, Centro, Campo Redondo/RN
Representante: José Nazareno Silva Bernardino
CPF: 408.966.334-20

LOTE 05 – Item 1 - ASSENTO SANITÁRIO COMPLETA – UND – Quant: 50 – Marca: CIPLA – V. Unit: R$ 16,50 – V. Total: R$ 825,00 / **Item 2** - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA – UND – Quant: 100 – Marca: CIPLA – V. Unit: R$ 20,50 – V. Total: R$ 2.050,00 / Item 3 - CAIXA D'AGUA CONICA 1000L POLIETILENO COM TAMPA – UND – Quant: 20 – Marca: FORTLEVE – V. Unit: R$ 280,00 – V. Total: R$ 5.600,00 / **Item 4** - CAIXA D'AGUA CONICA 500L POLIETILENO COM TAMPA – UND – Quant: 20 – Marca: FORTLEVE – V. Unit: R$ 135,00 – V. Total: R$ 2.700,00 / **Item 5** - TUBO PVC P/ CAIXA DESCARGA – UND – Quant: 40 – Marca: CIPLA – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 168,00 / **Item 6** - CAIXA SINFONADA DE PVC P/ RALO 100x100x50 – UND – Quant: 25 – Marca: CIPLA – V. Unit: R$ 5,20 – V. Total: R$ 130,00 / **Item 7** - SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO – UND – Quant: 30 – Marca: ELIZABETE – V. Unit: R$ 50,90 – V. Global: R$ 1.527,00 / **Item 8** - LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA – UND - Quant: 50 – Marca: ELIZABETE – V. Unit: R$ 27,30 – V. Global: R$ 1.365,00 / **Item 9** - CHUVEIRO Nº 04 PVC – UND – Quant: 100 – Marca: CIPLA – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 420,00 / **Item 10** - SIFÃO SANFONADO 40mm – UND – Quant: 60 – Marca: CIPLA – V. Unit: R$ 5,20 – V. Total: R$ 312,00 / **Item 11** - PIA COZINHA MÁRMORE 1,50 x 0,60m – UND – Quant: 15 – Marca: GHEL'PLUS – V. Unit: R$ 60,00 - V. Total: R$ 900,00 / **Item 12** - PIA DE COZINHA EM INOX 1,50 x 0,60m – UND – Quant: 10 – Marca: GHEL'PLUS – V. Unit: R$ 130,00 – V. Total: R$ 1.300,00 / **Item 13** - REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1x1/2 – UND – Quant: 10 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 50,50 – V. Total: R$ 505,00 / **Item 14** - REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" – UND – Quant: 25 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 24,50 – V. Total: R$ 612,50 / **Item 15** - REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 1" – UND – Quant; 20 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 41,00 – V. Total: R$ 820,00 / **Item 16** - REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA ¾ - UND – Quant: 20 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 30,00 – V. Total: R$ 600,00 / **Item 17** - REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA ½ - UND –Quant: 20 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 26,00 – V. Total: R$ 520,00 / **Item 18** - REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA P/ LAVATÓRIO ½ - UND – Quant: 20 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 38,00 – V. Total: R$ 760,00 / **Item 19** - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/ PIA ¾ - UND – Quant: 20 – Marca: IMPERATRIZ – V. Unit: R$ 31,00 – V. Total: R$ 620,00 / **Item 20** - TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20mm – M – Quant: 600 – Marca: TIGRE – V. Unit: R$ 1,80 – V. Total: R$ 1.080,00 / **Item 21** - TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25mm – M – Quant: 900 – Marca: TIGRE – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 1.800,00 / **Item 22** - TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32mm – M – Quant: 400 – Marca: TIGRE – V. Unit: R$ 2,70 – V. Total: R$ 1.080,00 / **Item 23** - TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50mm – M – Quant: 200 – Marca: TIGRE – V. Unit: R$ 7,00 – V. Total: R$ 1.400,00 / **Item 24** - TUBO DE PVC ESGOTO DE 40mm – M – Quant: 100 – Marca: NORDESTE – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 300,00 / **Item 25** - TUBO DE PVC ESGOTO DE 50mm – M – Quant: 100 – Marca: NORDESTE – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 26** - TUBO DE PVC ESGOTO DE 75mm – M – Quant: 60 – Marca: NORDESTE – V. Unit: R$ 6,50 – V. Total: R$ 390,00 / **Item 27** -TUBO DE PVC ESGOTO DE 150mm – M – Quant: 200 – Marca: NORDESTE – V. Unit: R$ 20,00 – V. Total: R$ 4.000,00 / **Item 28** - TUBO DE PVC ESGOTO DE 100mm – M – Quant: 1000 – Marca: NORDESTE – V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 10.000,00 / **Item 29** - FITA VEDA-ROSCA 12x10 – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 30** - SPUDE P/ VASO SANITÁRIO – UND – Quant: 30 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 90,00 / **Item 31** - JOELHOS PVC 100mm ESGOTO – UND – Quant: 350 – Marca: AKROS – V. Unit:

R$ 4,00 – V. Total: R$ 1.400,00 / **Item 32** - JOELHOS PVC 75mm ESGOTO – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 2,80 – V. Total: R$ 280,00 / **Item 33** - JOELHOS PVC 50mm ESGOTO – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 34** - JOELHOS PVC 40mm ESGOTO – UND – Quant: 200 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 4,80 – V. Total: R$ 960,00 / **Item 35** - JOELHOS PVC 50mm SOLDÁVEL – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 2,70 – V. Total: R$ 270,00 / **Item 36** - JOELHOS PVC 32mm SOLDÁVEL – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 37** - JOELHOS PVC 25mm SOLDÁVEL – UND – Quant: 300 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 25,80 - V. Total: R$ 7.740,00 / **Item 38** – JOELHO PVC 20x1/2 RL BUCHA LATÃO – UND – Quant: 200 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 3,30 – V. Total: R$ 660,00 / **Item 39** - BUCHA PVC 25mm – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 0,50 – V. Total: R$ 50,00 / **Item 40** - BUCHA PVC 25x20 – UND – Quant: 100 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 0,35 – V. Total: R$ 35,00 / **Item 41** - REDUÇÃO EXCENTRICA 50x40mm – UND – 30 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 36,00 / **Item 42** - REDUÇÃO EXCENTRICA 50x32mm – UND – Quant: 30 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 2,20 – V. Total: R$ 66,00 / **Item 43** - REDUÇÃO EXCENTRICA 50x25mm – UND – Quant: 30 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 2,20 – V. Total: R$ 66,00 / **Item 44** - REDUÇÃO EXCENTRICA 50x20mm – UND – Quant: 30 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 2,20 – V. Total: R$ 66,00 / **Item 45** - REDUÇÃO EXCENTRICA 100x50mm ESGOTO – UND - Quant: 50 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 4,80 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 46** - REDUÇÃO EXCENTRICA 100x50mm ESGOTO – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 4,90 – V. Total: R$ 245,00 / **Item 47** - REDUÇÃO EXCENTRICA 100x75mm ESGOTO – UND – Quant: 50 – Marca: AKROS – V. Unit: R$ 0,50 – V. Total: R$ 25,00 / **Item 48** - JOELHOS PVC 20mm SOLDÁVEL – UND – Quant: 300 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,00 – V. Total: R$ 300,00 / **Item 49** - JOELHO PVC 20x1/2 RL – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 50** - JOELHO PVC 25x3/4 RL – UND – Quant: 200 Marca: KRONA – V. Unit: R$ 3,20 – V. Total: R$ 640,00 / **Item 51** - JOELHO PVC 25x1/2 RL BUCHA LATÃO – UND – Quant: 150 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 3,20 – V. Total: R$ 480,00 / **Item 52** - JOELHO PVC 25x3/4 RL BUCHA LATÃO – UND – Quant: 150 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,60 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 53** - JOELHO PVC 25x1/2 RL – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 2,80 – V. Total: R$ 560,00 / **Item 54** - JOELHO PVC 32x1" RL – UND – V. Unit: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 400,00 / **Item 55** - JOELHO PVC 150mm ESGOTO – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 19,00 – V. Total: R$ 1.900,00 / **Item 56** - LUVA PVC 50mm ESGOTO – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 200,00 / **Item 57** - LUVA PVC 50x40mm ESGOTO – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA - V. Unit: R$ 1,90 – V. Total: R$ 190,00 / **Item 58** - LUVA PVC 100mm ESGOTO – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 1.000,00 / **Item 59** - LUVA PVC 40mm ESGOTO – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 60** - LUVA PVC 20mm – UND – Quant: 300 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 0,50 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 61** - LUVA PVC 20mm CORRER – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 5,50 – V. Total: R$ 275,00 / **Item 62** - LUVA PVC 50mm CORRER – UND – Quant: 10 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 22,00 – V. Total: R$ 220,00 / **Item 63** - LUVA PVC 32mm CORRER – UND – Quant: 30 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 13,00 – V. Total: R$ 390,00 / **Item 64** - LUVA PVC 25mm CORRER – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 300,00 / **Item 65** - LUVA PVC 25mm – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 0,60 – V. Total: R$ 120,00 / **Item 66** - LUVA PVC 20x1/2 RL BUCHA LATÃO – UND – Quant: 150 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 450,00 / **Item 67** - LUVA PVC 20x1/2 RL – UND – Quant: 300 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 0,80 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 68** - LUVA PVC 25x1/2 RL – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 0,80 – V. Total: R$ 160,00 / **Item 69** - BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ¾ - UND – Quant: 100 – MARCA: KRONA – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 420,00 / **Item 70** - BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½ - UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 420,00 / **Item 71** - FRANGE DE 25mm LONGO – UND – Quant: 20 – Marca: KRONA - V. Unit: R$ 5,40 – V. Total: R$ 108,00 / **Item 72** - FRANGE DE 20mm LONGO – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 210,00 / **Item 73** - FRANGE DE 50mm LONGO – UND – Quant: 20 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 15,00 – V. Total: R$ 300,00 / **Item 74** - LUVA PVC DE 50mm – UND – Quant: 30 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,30 – V. Total: R$ 39,00 / **Item 75** - TEE DE PVC 20 LL – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 0,90 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 76** - TEE DE PVC 25x1/2 RL BUCHA LATÃO – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 500,00 / **Item 77** - TEE DE PVC 25x1/2 RL – UND – Quant: 150 Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,30 – V. Total: R$ 195,00 / **Item 78** - TEE DE PVC 100x50mm – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 8,20 – V. Total: R$ 410,00 / **Item 79** - TEE DE PVC 100x75mm – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 8,50 – V. Total: R$ 850,00 / **Item 80** - TEE DE PVC 100mm – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 5,40 – V. Total: R$ 1.080,00 / **Item 81** - TEE DE PVC 25 LL – UND – Quant: 200 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,30 – V. Total: R$ 260,00 / **Item 82** - TEE DE PVC 20x1/2 RL BUCHA LATÃO – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 2,00 – V. Total: R$ 200,00 / Item 83 - TEE DE PVC 20x1/2 ll R – UND – Quant: 50
Marca: CRONA – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 75,00 / **Item 84** - COLA PVC 75g – UND – Quant: 120 –Marca: KRONA - V. Unit: R$ 3,30 – V. Total: R$ 396,00 / **Item 85** - ADAPTADOR PVC 32x1" CURTO – UND – Quant: 100 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,00 – V. Total: R$ 100,00 / **Item 86** - ADAPTADOR PVC 25x3/4 CURTO – UND – Quant: 150 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 0,90 – V. Total: R$ 135,00 / **Item 87** - ENGATE ½ 50cm – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 3,80 – V. Total: R$ 190,00 / **Item 88** - ENGATE ½ 40cm – UND – Quant: 80 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 3,90 – V. Total: R$ 312,00 / **Item 89** - ADAPTADOR PVC 50x1.1/2" CURTO – UND – Quant: 60 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 2,50 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 90** - ENGATE ½ 30cm – UND – Quant: 40 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 120,00 / **Item 91** - ADAPTADOR PVC 20x1/2 CURTO – UND – Quant: 150 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 92** - LUVA PVC 32mm – UND – Quant: 50 – Marca: KRONA – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 60,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R$ 70.558,50**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN**.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **8 (OITO) DIAS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
5.3 – Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
a) Provisoriamente: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;
b) Definitivamente: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.
5.4 - Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMCR/RN** aceitará apenas uma única substituição.
5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.
5.6 - O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMCR/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidade: 2.02
Atividade: 2.007 – Manutenção dos Serv. da Secret. de Adm. e Desen. Econômico
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 - 121
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 2.05
Atividade: 2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 - 121
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 2.05
Atividade: 2.028 – Cota parte da Cont. do Salário Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.051 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica - PAB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Unidade: 2.08
Atividade: 2.085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 - 121

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 – PMCR/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: **IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 12.528.765/0001-88 e a **M C CONTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n°. 00.849.572/0001-40, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO -** CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA - Prefeito Municipal / **IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA -** MARIA JOSÉ DOS SANTOS VERAS - CPF: 414.035.174-87 / **M C CONTRUÇÃO -** JOSÉ NAZARENO SILVA BERNARDINO - CPF: 408.966.334-20.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:2118230D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012

EXTRATO DO CONTRATO N°. 007/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.528.765/0001-88, **OBJETO**: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 04, o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 22 de março de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 22 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9E43D89C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: M C CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.849.572/0001-40, **OBJETO**: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 01, o valor global de R$ 146.490,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), Lote nº. 02, o valor global de R$ 180.220,00 (cento e oitenta mil duzentos e vinte reais), Lote n°. 03, o valor global de R$ 105.808,10 (cento e cinco mil oitocentos e oito reais e dez centavos) e Lote n°. 05, o valor global de R$ 70.558,50 (setenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 22 de março de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 22 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D8C034DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012
PROCESSO Nº. 0191/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 018/2012, destinado ao registro de preço para contratação de Pessoa Física/Jurídica para o TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO I: Fortuna, São Geraldo, Boágua a Caraúbas/Boágua, São Geraldo, Fortuna. TRECHO II: Mariana, Pedrês, PA de Ursulina, São Luiz a Caraúbas/São Luiz, PA de Ursulina, Pedrês, Mariana. TRECHO III: Santana, Pacó, Apanha-Peixe II, Mariana, Lingua de Vaca, Sabe Muito a Caraúbas/Sabe Muito, Lingua de Vaca, Mariana, Apanha-Peixe, Pacó, Santana. TRECHO IV: Ursulina, Mariana, Pedrês, Cacimbinhas a Caraúbas/Cacimbinhas, Pedrês, Mariana, Ursulina. TRECHO V: Caraúbas/Apodi/Caraúbas com alunos do IFRN. TRECHO VI: Caraúbas/Patu/Caraúbas. E TRANSPORTE DE EDUCADORES DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE TRECHO: TRECHO VII: Caraúbas a Comunidade de Abderramant/Caraúbas. NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2012. O pregão será realizado no dia 09 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 23 de março de 2012.

GILDERLEY FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DE41AF4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 033/2012 – PMCC/RN – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Considerando a importância da prestação de serviços técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades da - **onde se lê Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – leia-se, Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 021/2012, referente ao processo 033/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional WALBA ALVES DE MELO, CPF: 792.158.904-91, no valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:D6FB7B5A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 09 de abril de 2012, às 08h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site www.cidadecompras.cnm.org.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 23 de março de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:09A2B0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP)

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 006/2012. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinte(s) licitant(s): JOÃO HAUSSLER RODRIGUES JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 03.005.491/0001-51, com o valor de R$ 142.504,00 . A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL.
CORONEL EZEQUIEL - RN, 22 de Março de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:AAFFB4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 12 de abril de 2012, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012, objetivando a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Centro de Saúde da cidade de Coronel Ezequiel/RN conforme especificações anexas, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 12/04/2012. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/04/2012. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site www.licitacoes-e.com.br.
Coronel Ezequiel/RN, 23 de março de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:E16E7548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 13 de abril de 2012, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012, objetivando a visando à Aquisição de veículos zero KM, sendo (01) um veículo tipo passeio para o PSF e Ambulância tipo A, para transporte ou simples remoção, conforme especificações anexas, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13/04/2012. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 13/04/2012. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Seridó, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas, ou através do site www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de março de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:11F9E538

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012 PMC

CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO:EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA
CPF: 289.348.304-68
VALOR DO CONTRATO: 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais). Objeto: contratação dos serviços de solda elétrica na recuperação e manutenção dos equipamentos, máquinas e assessórios das repartições municipais, durante o exercício de 2012.
Vigência do Contrato: 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação; 12.122.0021.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; 04.122.0002.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros (PF).
Cruzeta RN, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B8F380C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044 - C/2012 -PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 24.515.793/0001-40
VALOR DO CONTRATO: 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).Objeto: Contratação de empresa fornecedora de trinta ventiladores de paredes destinado as salas de aulas das Escolas Municipais , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Vigência do Contrato: 31/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2016- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Cruzeta RN, 13 de março de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9278A82E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA
CONTRATADO: SEBASTIÃO AUGUSTO DE ARAÚJO MEDEIROS

CPF: 082.330.154-07
VALOR DO CONTRATO: 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).Objeto: Contratação de serviços de moto-taxista, para realizar entrega de documentos, pequenos volumes, viagens com servidores entre outros serviços necessários ao Fundo Municipal de Assistência Social, c*on*forme solicitação da secretaria municipal de Assistência Social, neste município de Cruzeta.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros (PF).
Cruzeta RN, 14 de fevereiro de 2012

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6087365D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: SEBASTIÃO AUGUSTO DE ARAÚJO MEDEIROS
CPF: 082.330.154-07
VALOR DO CONTRATO: 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).Objeto: Contratação dos serviços de moto-taxista, para realizar entrega de documentos, pequenos volumes, viagens com servidores entre outros serviços necessários ao Fundo Municipal de Assistência Social , conforme solicitação da referida Secretaria.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 08.122.0007.2039 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros (PF).
Cruzeta RN, 14 de fevereiro de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B1EC4B5B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2012-CPL/FMS
O Fundo Municipal de saúde de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 035/2012, cujo objeto é contratação dos serviços de divulgação através de carro de som com utilização de CD gravado e locução ao vivo para divulgação de campanhas e eventos do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2012, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedor a pessoa física de :PEDRO CESÁRIO NETO– CPF nº 897.761.004-49 , com o valor estimado de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).. Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 07 de março de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BA2EF093

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2012- FMS. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta-RN e Isaura Amália Bessa Médica, portadora do RG. Nº 1.802.405-SSP/RN e do CPF nº 050.117.244-09, CRM-5782/RN. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado em clínica médica ambulatorial, para atendimento na Unidade Mista de Saúde "Abílio Chacon Filho", a título de plantão nos dias 23, 24 e 25 de março de 2012. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de acordo com os dias estabelecidos no objeto do presente contrato. VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As Despesas Orçamentárias correrá através da Unidade Orçamentária: 02.07.01.10.122.0020.2029.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33903600 - Outros Serviços de Pessoas Físicas – Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2012. ASSINATURAS: Virginia Lélia Cunha Galvão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta e ISAURA AMÁLIA BESSA, CRM-5782 /RN - Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:164E08FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 001/2012-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, cujo objeto consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de botijões de gás GLP e água mineral, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, aprazado para o dia 15/03/2012, foi declarada DESERTA. Felipe Guerra/RN, Em 19 de março de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA,
CPF nº 038.733.784-93
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:1068D6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a SEGUNDA CHAMADA para a realização do Pregão Presencial nº 003/2012, destinado à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de botijões de gás GLP e água mineral, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 09 de abril de 2012, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, de segunda a sexta no horário das 07h00min às 13h00min. Para esclarecimentos adicionais será disponibilizado o telefax (84) 3329-2212 e/ou o email: guerra.prefeitura@bol.com.br. Felipe Guerra/RN, em 22 de março de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA,
CPF nº 038.733.784-93
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:8201EE42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2012

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 050/2012
Objeto: Serviço de Lavagem e lubrificação para manutenção e limpeza dos veículos pertencentes ao Município.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Termo de Dispensa de Licitação supracitado foi CANCELADO em virtude de incorreções verificadas posteriormente no texto do referido documento.

Florânia, 23 de março de 2012

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D2E47900

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2012

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 049/2012
Objeto: Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Termo de Dispensa de Licitação supracitado foi CANCELADO em virtude de incorreções verificadas posteriormente no texto do referido documento.

Florânia, 23 de março de 2012

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2DB33304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 021/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora MARIA LUCIA GALVÃO BEZERRA do Cargo de Vice- Diretora do Centro de Educação Infantil Senhor Menino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria 111/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7FA36FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 022/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUCIA GALVÃO BEZERRA, em consonância com o art. 3º. da Lei Municipal № 604 de 7 de novembro de 2008, para assumir as funções de Diretora do Centro de Educação Infantil Senhor Menino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9F8EA107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 023/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA ROCHA para desempenhar a Função de Coordenador Pedagógico no Centro Municipal de Ensino Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:50378420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 024/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA SOLIDADE DE MEDEIROS BATISTA para desempenhar a Função de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Francisca Leonízia Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:41311C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 025/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora NOEMIA MARIA DA SILVA para desempenhar a Função de Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental 1, na Escola Muncipal Domingas Francelina das Neves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E6A00CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 026/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora RIVANDA TOSCANO DE ARAÚJO para desempenhar a Função de Coordenador Pedagógico, no Centro de Educação Infantil Senhor Menino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:EFC77BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 027/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora CINTHIA PAULA ALVES DE MEDEIROS ARAÚJO, desempenhe a Função de Supervisor Pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3DA57378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 028/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS, desempenhe a Função de Coordenador de Educação Infantil junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:096B17F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 029/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora SANDRA BARRETO DE SOUZA SILVA para desempenhar a Função de Coordenador da EJA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2C0CB722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 030/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor GILBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA para desempenhar a Função de Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental 2, na Escola Municipal Domingas Francelina das Neves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia

Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BA2DF0E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 031/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º.** Conceder Gratificação GEPSF003 para MARIA DAS VITÓRIA COSTA LIMA, Enfermeiro - PSF-IV, conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3BDFB869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 032/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA ALMIZETE DE SOUZA para o Cargo de Encarregado de Divisão de Atividades Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AB312069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 033/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor DAMIÃO SILVA DE SOUZA, para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme § III, Art. 8º da Lei nº. 447/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:71F93B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 052/2012

Assunto: Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado à contratação com IVANILSON GALDINO ALVES, CPF nº 538.725.094-20, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, S/N, Centro - Florânia/RN, na prestação de Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:304CBD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 053/2012

Assunto: Serviço de Lavagem e lubrificação para manutenção e limpeza dos veículos pertencentes ao Município.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
*****.....***

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado à contratação com JOSÉ VALDER DOS SANTOS, CPF nº 043.458.174-71, com sede profissional na Praça Tenente Coronel Fernandes Campos, 34, Centro - Florânia/RN, na prestação de Serviço de Lavagem e lubrificação para manutenção e limpeza dos veículos pertencentes ao Município.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:59A172AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012-PMF/CPL/SEMAPLAN

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios, descartáveis e utensílios para copa e cozinha. Valor global: R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). Empresa: Antonio Fagundes da Silva ME - CNPJ 11.572.408/0001-54; endereço: Rua Aristeu Costa, 14 Anexo - Vila Brasília, Serra do Mel/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Antonio Fagundes da Silva - representante da empresa.

Florânia/RN, 23 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F0E7F7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-PMF/CPL/SEC. MUN. ESPORTE

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de material esportivo. Valor global: R$ 16.529,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e nove reais). Empresa: Dinamica Comercial de Material Esportivo LTDA ME - CNPJ 10.726.073/0001-19; endereço: Rua Cel. Vicente Sabóia, 12, Sala C - Centro, Mossoró/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Gleydson Magno dos Santos Pontes - representante da empresa.

Florânia/RN, 26 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:001A78D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-PMF/CPL/SEC. MUN. DE FINANÇAS

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado. Valor global: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Empresa: O Moveleiro Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 08.773.990/0001-02; endereço: Av. Amintas Barros, 1632 - Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e José de Anchieta Costa Júnior - representante da empresa.

Florânia/RN, 23 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7CBE9481

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-PMF/CPL/SEMOB

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para locação de Trator D6, Patrol e Retro Escavadeira de Pneu. Valor global: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Empresa: JM Equipamentos LTDA - CNPJ 03.249.580/0001-43; endereço: Rua Almirante Tamandare, 186 - Dix-Sept Rosado, Natal/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e João Sabino Maciel Cavalcante - representante da empresa.

Florânia/RN, 16 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D3FC560D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.348.590/0001-24, valor do contrato: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Chamamento Público n° 002/2012. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 20 de março de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: O presente tem por objeto, a contratação de serviços de profissionais de

Oftalmologia, para prestar Procedimentos Oftalmológicos a pacientes do município de Ipueira.Ipueira-RN, **20 de março de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidenteCPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:03888401

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADA: CLÍNICA CLÍNICA Dr. SÍLVIO SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.235.315/0001-67, valor do contrato: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Chamamento Público n° 002/2012. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 20 de março de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: O presente tem por objeto, a contratação de serviços de profissionais de Ortopedia, para prestar Procedimentos Ortopédicos a pacientes do município de Ipueira. Ipueira-RN, **20 de março de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:E44DE482

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADO: Dr. JOSUE BATISTA NETO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 829.040.244-49, valor do contrato: R$ 7.500,00 (sete mil quinhenros e reais). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Chamamento Público n° 002/2012. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 20 de março de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: O presente tem por objeto, a contratação de serviços de profissionais de Ortopedia, para prestar Procedimentos Ortopédicos a pacientes do município de Ipueira. Ipueira-RN, **20 de março de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:00BC8191

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: ELÍSIO BRITO DE MEDEIROS GALVÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 444.234.204-06, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob nº 2.937- valor: R$ R$ 47.181,75 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 , Chamada Pública n° 001/2012. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012,** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.001.10.301.0014.221 – manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recursos: 100. OBJETO: prestar atendimentos Médico na Unidade Básica de Saúde deste município e realizar exames, de acordo com o anexo I do edital. Ipueira-RN, 02 de fevereiro de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:FE8D9934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2012 – CARTA CONVITE Nº 007/2012

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN - CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: FAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.254.081/0001-20, com endereço na Rua Nísia Floresta, 2271 – Nova Parnamirim – CEP: 59.151-240 – PARNAMIRIM/RN, com o valor global de R$ 137.884,16 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE "DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: DORALICE CAVALCANTE, ANTONIO MOISÉS DANTAS, JONALDO MARTINS E RAIMUNDO MELO", localizada na Zona Urbana deste município. As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, serão pelas Dotações Orçamentárias. Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbanos, Unidade Orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbanos, Projeto Atividade 1.009 – Drenagem e Pavimentação e Elemento Despesas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações e pelo Convênio nº 005/2011 – SIN, firmado pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SIN, e o município de Itaú/RN, Fundamento Legal: Carta Convite nº 007/2012. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 90 (noventa) dias a partir da ordem de Serviço. Data da assinatura 23/03/2012. Signatários: Antonio Edson de Melo - Contratante e Francisco Almeida Neto, CPF: 028.695.284-00 – Titular – Contratado.
Itaú/RN, 23 de Março de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E76D5572

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

O Município de Porto Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 545/2008 de 15 de janeiro de 2008, torna público que fará realizar-se as 09:00 horas do dia 03 de abril de 2012, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Santa Terezinha, 21, fone 84-3366-0150, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, para atendimento na Unidade de Saúde do Sitio Permissão – Zona Rural – Janduís - RN.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação ou no site www.janduis.rn.gov.br. Email: pmjanduis@ig.com.br. Aviso republicado do Site www.janduis.rn.gov.br, Publicação de 22 de março de 2012.

Janduís, 21 de março de 2012.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:870CFB4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0012/2012

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2012, tendo como objeto a aquisição de material escolar e expediente, que se realizará no dia 09/04/2012 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:72D64611

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012 - CPL. A Prefeitura Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade Chamada Pública, tendo como objeto seleção e possível contratação de Entidades sem fins Lucrativos para execução de Ações de Atenção e Promoção a Saúde junto de escolares da Rede Municipal de Ensino, de Jucurutu. Os interessados em participar terão o prazo até as 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2012, para entregar na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros – Centro – Jucurutu/RN, a documentação exigida. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira no horário de 07:30 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Jucurutu(RN), 22 de março de 2012.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:696FB9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCA ELIENE MARTINS ALMEIDA ocupante do cargo de COORDENADORA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para custear despesas com ALIMNETAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22,23 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO SEMINARIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME, CUJO SERÁ: CONSTRUINDO E ARTICULANDO SABERES PARA UMA GESTÃO DE QUALIDADE..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de março de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:5175A397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 023/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALUISIO PEDRO DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA FAZER COMPRAS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 08 de março de 2012.

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:CE11D6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 036/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22,23 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO DO SEMINARIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME, CUJO TEMA SERÁ: CONSTRUINDO E ARTICULANDO SABERES PARA UMA GESTÃO DE QUALIDADE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de março de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:98F190D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor CRISTIANO DE SOUZA MOURA ocupante do cargo de SEC.ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com ALIMNETAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22,23 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME, CUJO TEMA SERÁ: CONSTRUINDO E ARTICULANDO SABERES PARA UMA GESTÃO DE QUALIDADE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de março de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:839775BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 035/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ MARQUES FERNANDES ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22,23 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME: CONSTRUINDO E ARTICULANDO SABERES PARA UMA GESTÃO DE QUALIDADE..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de março de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:13441C7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **REINALDO MARQUES DE LIMA MEDEIROS,** Vigilante, Matrícula: 10499, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:4EA67A5B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **PAULO AMÉRICO DE LIMA,** Agente Administrativo, Matrícula: 6998, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:B3E31DFE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LUIZ GONZAGA SOBRINHO,** Motorista, Matrícula: 2518, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:62840C68

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LUIZ GONZAGA MOREIRA DA SILVA,** Gari, Matrícula: 9024, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:E2300BE9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DALVILENE DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7749, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 10 de fevereiro a 10 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:5D3467FA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DOMINGOS PESSOA,** Recepcionista, Matrícula: 2593, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:DFD88005

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **SILVIO ALEXANDRE SOARES ALVES,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 8826, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:40295123

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **PAULO BENTO GONÇALVES,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 3360, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:094BC1AB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA LÚCIA DA SILVA ROCHA,** Gari, Matrícula: 9040, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:A23A3C8F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LEONARDO PEREIRA CAVALCANTE,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 9644, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:4365AD11

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **PARAGUASSU FERNANDES DE LIMA,** Motorista, Matrícula: 10294, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:144E97CB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **JUNO CEZER ALBUQUERQUE DE LIMA,** Agente de Endemias, Matrícula: 4233, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:203576D3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **ROSILMA MARIA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 9431, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:605578A3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA INÊS DOS SANTOS,** ASG, Matrícula: 2186, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido de 01 de março a 30 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:9BDCA3CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2012- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Montanhas-RN, gestão 2012-2013:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome: Jailson Cordeiro da Silva - **Titular**
CPF: 838.520.694-91 - RG: 1.070.496

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emmili Borges Cabral - **Titular**
CPF: 045.452.244-40 - RG: 002.212.144

Maria da Conceição Lima da Silva - **Suplente**
CPF: 914.775.064-20 - RG: 1.254.757

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Antonio Duarte Silva - **Titular**
CPF: 130.185.074-87 - RG: 276.372

Elizete Gomes Sansão - **Suplente**
CPF: 297.367.064-00 - RG: 410.402

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Lucivânia Jerônimo de Almeida - **Titular**
CPF: 023.203.094-46 - RG: 001.661.745

Maria Lúcia de Oliveira - **Suplente**
CPF: 512.173.254-68 - RG: 832.876

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 23 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:DD765F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 202/2012

LEI Nº 202/2012

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Passagem/RN poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições prevista nesta lei e por um prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 02º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da presente lei, atividades de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa pecuária, para atendimento de situações ligadas ao comércio e distribuição de produtos de origem animal ou de iminente risco à saúde humana;

Art. 03º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 04º - A remuneração e o número de vagas dos profissionais de que trata a presente lei será de acordo com o anexo I, que passa a ser parte integrante da mesma.

Art. 05º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 06º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 07º-. O contrato firmado de acordo com esta Lei será, extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado ou do contratante.

Art. 08º-. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 09º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Art. 10-. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 1.000,00	01

Passagem/RN, 23 de Março de 2012.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:9DFC8D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
REP. DO CONVITE Nº 004 E 005 - CAMARA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, torna público que por não ter três empresas habilitadas, esta republicando para o dia 31.03.2012, na sede da Câmara Municipal, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", às09:00horas, do Convitenº004/2012, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Material e equipamento de informática, destinado a manutenção da Câmara Municipal, e as 11:00 horas o convite nº 005/2012, objetivando Contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa, acompanhamento dos processos licitatórios, levantamento e acompanhamento do patrimônio. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara, os Editais na íntegra. Santana do Matos/RN, em 23/03/2012.

ANA LUIZA DA COSTA SILVA
Presidente da Cpl da Câmara.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:DB721C7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS AQUINO DE BRITO
OBJETO: Locação de veiculo tipo camioneta.
VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 Convite n° 004/2012
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2012
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7F40F7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HABILITAÇÃO TP 002

Processo Administrativo Nº 002/2012
Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/2012
OBJETO: Execução das obras de Execução das obras de construção de Escola de Ensino Fundamental – padrão FNDE – 6 salas - zona urbana do Município de Santana do Matos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público após o julgamento dos questionamentos passou-se a analise minuciosa da documentação chegando ao seguinte resultado: **INABILITADA** a empresa **PILAR SERVIÇOS LTDA** por deixar de cumprir os itens 5.1 "d" Comprovar a constituição de garantia para participar do processo licitatório até o 3º. Dia útil anterior à data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação; 5.2.2. "a" Prova de registro ou inscrição da licitante, bem como comprovante de quitação no CREA e 5.2.2. "c" Comprovação através de Anotação de responsabilidade Fiscal – ART; 5.2.4 "c 1" Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP; e **HABILITADA** a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** por cumpri na integra o instrumento convocatório, e fica registrado em ata que não havendo nenhuma interposição por partes dos licitantes fica marcada para o dia 03/04/2012 as 09 horas na sala de reunião da CPL, a abertura dos envelopes de propostas de preços.
Santana do Matos (RN), 22 de março de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:485DA6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HABILITAÇÃO TP 002

Processo Administrativo Nº 002/2012
Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/2012
OBJETO: Execução das obras de Execução das obras de construção de Escola de Ensino Fundamental – padrão FNDE – 6 salas - zona urbana do Município de Santana do Matos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público após o julgamento dos questionamentos passou-se a analise minuciosa da documentação chegando ao seguinte resultado: **INABILITADA** a empresa **PILAR SERVIÇOS LTDA** por deixar de cumprir os itens 5.1 "d" Comprovar a constituição de garantia para participar do processo licitatório até o 3º. Dia útil anterior à data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação; 5.2.2. "a" Prova de registro ou inscrição da licitante, bem como comprovante de quitação no CREA e 5.2.2. "c" Comprovação através de Anotação de responsabilidade Fiscal – ART; 5.2.4 "c 1" Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP; e **HABILITADA** a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** por cumpri na integra o instrumento convocatório, e fica registrado em ata que não havendo nenhuma interposição por partes dos licitantes fica marcada para o dia 03/04/2012 as 09 horas na sala de reunião da CPL, a abertura dos envelopes de propostas de preços.
Santana do Matos (RN), 22 de março de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:021B650C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 007/2011 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 187/2011

Decidem os membros da CPL declarar HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTO LTDA. São José do Seridó / RN, 20 de março de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9468A647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMUNICADO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 046/2012- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2012

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de carradas de material e água em tanque pipa. CONSIDERANDO, que o dia 26 de março de 2012 é feriado municipal pela Emancipação

Política deste Município, a CPL comunica o reaprazamento da sessão que será realizada no dia útil seguinte: 27 de março de 2012, no mesmo horário. São José do Seridó/ RN, 23 de março de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AA928DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PP 001/2012 - MEDICAMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico e de Laboratório, informando que as empresas vencedoras foram as seguintes: ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ. Nº. 04.361.467/0001-18 (LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6) – Valor de R$ 271.345,05 - SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.511.020./0001-43 (LOTE 7) - Valor de R$ 65.953,00 e DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.593.405/0002-85 (LOTE 8) - Valor de R$ 29.201,44.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial. SMG/RN, 16.03.2012

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:F4FFC5A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 001/2012 - ARTMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.403.013/0001-28
CONTRATADO: Artmed Comercial Ltda
CNPJ: 04.361.467/0001-18
Oriundo do Pregão Presencial n°. 001/2012
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e de Laboratório.
VALOR GLOBAL: R$ 271.345,05 (ref. aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6)
FONTE DE RECURSOS:
02.05 - Secretaria Municipal de Saúde – Sub Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Projeto Atividade - 10.122.0011.2024.0000 - Manutenção das Atividades do FMS - Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 16.03.2012 a 31.12.2012
ASSINAM:
MATHEUS DE SOUSA MATA - SECRETÁRIO DE SAÚDE (pela contratante)
GABRIEL DELANNE MARINHO - SÓCIO PROPRIETÁRIO (pela contratada)

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:34C1A206

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 001/2012 - SAÚDE DOCTOR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.403.013/0001-28
CONTRATADO: Saúde Doctor Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 11.511.020/0001-43
Oriundo do Pregão Presencial n°. 001/2012
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológico.
VALOR GLOBAL: R$ 65.953,00 (ref. ao lote 7)
FONTE DE RECURSOS:
02.05 - Secretaria Municipal de Saúde – Sub Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Projeto Atividade - 10.122.0011.2024.0000 - Manutenção das Atividades do FMS - Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 16.03.2012 a 31.12.2012
ASSINAM:
MATHEUS DE SOUSA MATA (pela contratante)
CÉSAR CARLOS SILVEIRA MARIZ (pela contratada)

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:AA415359

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 001/2012 DENTAL MÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.403.013/0001-28
CONTRATADO: Dental Médica Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 05.593.405/0002-85
Oriundo do Pregão Presencial n°. 001/2012
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico Permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 29.201,44 (ref. ao lote 8)
FONTE DE RECURSOS:
02.05 - Secretaria Municipal de Saúde – Sub Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Projeto Atividade - 10.122.0011.2024.0000 - Manutenção das Atividades do FMS - Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 16.03.2012 a 31.12.2012
ASSINAM:
MATHEUS DE SOUSA MATA (pela contratante)
ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO (pela contratada)

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:F8F5DF07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 954/2012

Lei Nº 954/2012

Dispõe sobre aquisição de terreno para construção de um posto de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Determinar a aquisição de um terreno a rua Macário Pinheiro da Silva, para construção de um posto de saúde no Bairro Potengi, nesta cidade de São Tomé/RN.

Área Total: 400,00 m²

Limites:

Ao Norte: com os lotes 35 e 36, com 20m;
Ao Sul: com a rua Macario Pinheiro da Silva, com 20m;
Ao Oeste: com os lotes 18 e 37;
Ao Leste: com a rua Projetada, com 20m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 23 de março de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:D2DF789D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 951/2012

Lei Nº 951/2012

Autoriza o Poder Executivo a conceder terreno em título de doação do Patrimônio Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em Titulo de Doação ao sr. **Manoel Matias da Cunha,** inscrito no CPF/MF sob nº 047.946.774-99 e portador da cédula de identidade nº 2.033.913 - SSP/RN, um terreno situado a rua José Paixão de Oliveira, nesta cidade de São Tomé/RN, com as seguintes medições e limites:

Área Total: 92,80 m²

Limites:

Ao Norte: com o sr. Arlindo Alves de Freitas, com 5m80cm;
Ao Sul: com a rua José Paixão de Oliveira, com 5m80cm;
Ao Oeste: com o sr. José Arlindo Pereira de Oliveira, com 16m00cm;
Ao Leste: com a sra. Maria Matriz, com 16m00cm.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 23 de março de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:B189BD48

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 952/2012

Lei Nº 952/2012

Autoriza o Poder Executivo a conceder terreno em título de doação do Patrimônio Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em Titulo de Doação ao sr. **Elielson Fernandes Pereira,** inscrito no CPF/MF sob nº 046.458.884-71 e portador da cédula de identidade nº 2.002.208 - SSP/RN, um terreno situado a rua Vitorino da Câmara Neto, nesta cidade de São Tomé/RN, com as seguintes medições e limites:

Área Total: 181,35 m²

Limites:

Ao Norte: com o sr. Francisco Iranildo Dias, com 19m50cm;
Ao Sul: com o sr. Denis Ferreira Salustio, com 19m50cm;
Ao Oeste: com terrenos públicos, com 8m80cm;
Ao Leste: com a rua José Eloi Ribeiro, com 8m80cm.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 23 de março de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:63C5CE3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 953/2012

Lei Nº 953/2012

Autoriza o Poder Executivo a conceder terreno em título de doação do Patrimônio Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em Titulo de Doação a sra. **Maria José Pereira de Moura,** inscrita no CPF/MF sob nº 297.462.994-68 e portadora da cédula de identidade nº 492.432 - SSP/RN, um terreno situado a rua José Paixão de Oliveira, nesta cidade de São Tomé/RN, com as seguintes medições e limites:

Área Total: 105,00 m²

Limites:

Ao Norte: com a Rua José Paixão de Oliveira, com 7m50cm;
Ao Sul: com o sr. José Tiago Bezerra Rocha, com 7m50cm;
Ao Oeste: com o sr. José Carlos Cardoso, com 14m00cm;
Ao Leste: com a sra. Maria da Conceição de Lima, com 14m80cm.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 23 de março de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:7BBE7666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES PREFEITURA DE SERRA DO MEL e CLEONICE ARRUDA
OBJETO LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
VALOR MENSAL 850,00
PRAZO 11 MESES
ASSINATURA 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EEDB67BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO LOCAÇÃODE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
PARTES PREFEITURA DE SERRA DO MEL E JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
VALOR MENSAL 850,00
PRAZO 11 MESES
ASSINATURA 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D7F950F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0068/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de apoio administrativo/financeiro a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento à empresa VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, CNPJ N° 14.103.445/0001-01, no Valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data: 29 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:C250BDC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0068/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, CNPJ N° 14.103.445/0001-01, no Valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). OBJETO: Contratação para prestação de serviços de apoio administrativo/financeiro a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002. Data da assinatura: 1° de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Rogério Bezerra Mariz – pelo Contratante, Maria das Vitórias Pereira, pela Contratada.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:F41A2F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0011/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

OBJETO: Registro de Preços de veículos.

HOMOLOGO o presente procedimento à empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ N° 40.757.908/0001-69, no Valor Total de R$ 87.980,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Data: 21 de março de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:26D242F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0011/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ N° 40.757.908/0001-69, no Valor Total de R$ 87.980,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). OBJETO: Registro de Preços de veículos. Base legal: Lei n° 10.520/2002. Data da assinatura: 21 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Rogério Bezerra Mariz – pelo Contratante, José Pereira Neto, pela Contratada.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:738AB3F4

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1° BIMESTRE - 2012

ANEXO 22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Poder: Executivo
PREF. MUN. DE SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência: 01/2012
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.477.452,00
Previsão Atualizado da Receita		16.477.452,00
Receitas Realizadas	2.075.282,42	2.075.282,42
Saldo do Exercício Anterior		2.542.783,21
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		16.477.452,00
Dotação Atualizada		16.527.452,00
Despesas Empenhadas	7.031.876,67	7.031.876,67
Despesas Liquidadas	1.513.986,07	1.513.986,07
Superávit Orçamentário	561.296,35	3.104.079,56
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.031.876,67	7.031.876,67
Despesas Liquidadas	1.513.986,07	1.513.986,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)		Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	229.838,36	25%	15,84%
Mínimo anual de 60% das despesas com	272.564,80	60%	57,74%

Manutenção e			
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos			
Profissionais da Educação - FUNDEB			
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.552.430,06	1.529.939,72

Fonte: Setor de Contabilidade
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte-RN, em 28/03/2012.

CLARA MONISE SILVA
Contadora Crc-rn 9.353/o-8

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:0CEB96AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2012, para aquisição de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa foi considerado vencedor do certame o licitante: **OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ: 24.185.522/0001-73 para todos os itens,** conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 14 de março de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A71651FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório Pregão Presencial n° 017/2012, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da aquisição de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa, que teve como licitante vencedor: **OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ: 24.185.522/0001-73, para todos os itens**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 16 de março de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1C3DED67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ: 24.185.522/0001-73,** OBJETO: **aquisição de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 74.060,00 (Setenta e quatro mil e sessenta reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2012. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– pelo Contratado. Viçosa em 20 de março de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2D6872BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que após o não comparecimento de nenhum interessado o pregão presencial nº 016/2012 foi considerado DESERTO, desde já o município fará realizar 2ª chamada no dia 06 de abril de 2012, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para locação de veículo destinado ao transporte de pessoas carentes deste município para receberem assistência médica hospitalar nas cidades de Natal e Mossoró. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044. Viçosa/RN, em 22 de março de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1683F76E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2012.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2002"

A Câmara Municipal aprovou e eu**, MARIA JOSÉ OLIVEIRA,** Prefeita do Município de Viçosa, RN, no uso de suas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos públicos de provimento efetivo, nos termos da Lei nº 002, de 22 de abril de 2002:

I – Operador de Trator: (dois);
II – Cozinheira: (dois);
III – Motorista: (três);
IV – Técnico em Enfermagem: (quatro);

V – Auxiliar de Laboratório: (um);
VI – Auxiliar de Saúde Bucal: (um);
VII – Médico Clínico Geral (um);
VIII – Dentista (dois);
IX – Enfermeiro: (um);
X – Farmacêutico Bioquímico: (um)
XI – Nutricionista: (um);
XII – Assistente Social: (um);
XIII – Psicólogo: (um);
XIV – Fisioterapeuta: (um);
XV – Professor Especialista em Matemática: (um)

Art. 2º. Os cargos criados por esta Lei serão providos exclusivamente por concurso público de provas ou de provas de títulos. judiciais e extrajudiciais, consórcios, abertura de créditos suplementares e adicionais e ainda:

Parágrafo único. Os requisitos de ingresso e a descrição de atribuições dos cargos criados por esta Lei constam do anexo I vinculado a esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Viçosa/RN, 22 de março de 2012.

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0EB9E03A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1° BIMESTRE - 2012

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita
Poder/Órgão:PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:01/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1° -Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.456.872,00	15.456.872,00	2.255.411,78	15	2.255.411,78	15	13.201.460,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	420.400,00	420.400,00	44.654,19	11	44.654,19	11	375.745,81
IMPOSTOS	380.000,00	380.000,00	40.451,67	11	40.451,67	11	339.548,33
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	155.000,00	155.000,00	10.376,57	7	10.376,57	7	144.623,43
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	110.000,00	110.000,00	10.176,57	9	10.176,57	9	99.823,43
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	110.000,00	110.000,00	10.176,57	9	10.176,57	9	99.823,43
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	200,00	1	200,00	1	29.800,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	225.000,00	225.000,00	30.075,10	13	30.075,10	13	194.924,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000,00	225.000,00	30.075,10	13	30.075,10	13	194.924,90
TAXAS	35.400,00	35.400,00	4.202,52	12	4.202,52	12	31.197,48
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.400,00	35.400,00	4.202,52	12	4.202,52	12	31.197,48
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	10.000,00	10.000,00	2.014,52	20	2.014,52	20	7.985,48
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.400,00	25.400,00	2.188,00	9	2.188,00	9	23.212,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	356.040,00	356.040,00	27.402,60	8	27.402,60	8	328.637,40
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.140,00	15.140,00	2.672,30	18	2.672,30	18	12.467,70
Aluguéis	13.000,00	13.000,00	2.394,00	18	2.394,00	18	10.606,00
Arrendamentos	950,00	950,00	0,00	0	0,00	0	950,00
Foros	590,00	590,00	278,30	47	278,30	47	311,70
Laudêmios	600,00	600,00	0,00	0	0,00	0	600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	340.900,00	340.900,00	24.730,30	7	24.730,30	7	316.169,70
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	235.900,00	235.900,00	24.730,30	10	24.730,30	10	211.169,70
Remuneração de Depósitos Bancários	235.900,00	235.900,00	24.730,30	10	24.730,30	10	211.169,70
Outras Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Transformação	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Produtos Alimentares	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	368.000,00	368.000,00	60.567,25	16	60.567,25	16	307.432,75
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	25.000,00	25.000,00	790,00	3	790,00	3	24.210,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	790,00	8	790,00	8	9.210,00
Outros Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outros Serviços	343.000,00	343.000,00	59.777,25	17	59.777,25	17	283.222,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.240.950,00	14.240.950,00	2.119.327,20	15	2.119.327,20	15	12.121.622,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.962.450,00	13.962.450,00	2.119.327,20	15	2.119.327,20	15	11.843.122,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.133.050,00	9.133.050,00	1.339.689,40	15	1.339.689,40	15	7.793.360,60
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.506.300,00	6.506.300,00	1.115.040,38	17	1.115.040,38	17	5.391.259,62

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000,00	6.500.000,00	1.114.800,25	17	1.114.800,25	17	5.385.199,75
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.300,00	6.300,00	240,13	4	240,13	4	6.059,87
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	159.500,00	159.500,00	21.331,26	13	21.331,26	13	138.168,74
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	80.000,00	80.000,00	6.705,29	8	6.705,29	8	73.294,71
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	74.500,00	74.500,00	14.625,97	20	14.625,97	20	59.874,03
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.389.400,00	1.389.400,00	148.496,82	11	148.496,82	11	1.240.903,18
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	395.650,00	395.650,00	32.695,77	8	32.695,77	8	362.954,23
Transferências do Salário-Educação	75.600,00	75.600,00	21.574,95	29	21.574,95	29	54.025,05
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	12.500,00	12.500,00	0,00	0	0,00	0	12.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.100,00	89.100,00	0,00	0	0,00	0	89.100,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.400,00	89.400,00	0,00	0	0,00	0	89.400,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	7.600,00	7.600,00	550,22	7	550,22	7	7.049,78
Outras Transferências da União	396.000,00	396.000,00	0,00	0	0,00	0	396.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.839.400,00	1.839.400,00	308.676,39	17	308.676,39	17	1.530.723,61
Participação na Receita dos Estado	1.643.700,00	1.643.700,00	297.756,47	18	297.756,47	18	1.345.943,53
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	270.112,10	19	270.112,10	19	1.129.887,90
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	20.922,00	10	20.922,00	10	179.078,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.200,00	9.200,00	215,18	2	215,18	2	8.984,82
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	34.500,00	34.500,00	6.507,19	19	6.507,19	19	27.992,81
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	70.700,00	70.700,00	10.919,92	15	10.919,92	15	59.780,08
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	70.700,00	70.700,00	10.919,92	15	10.919,92	15	59.780,08
Transferência de Recursos do Estado para Programa	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Outras Transferências dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	0,00	0	90.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.990.000,00	2.990.000,00	470.961,41	16	470.961,41	16	2.519.038,59
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.990.000,00	470.961,41	16	470.961,41	16	2.519.038,59
Transferências de Convênios	278.500,00	278.500,00	0,00	0	0,00	0	278.500,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	178.500,00	178.500,00	0,00	0	0,00	0	178.500,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	22.000,00	22.000,00	0,00	0	0,00	0	22.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.500,00	56.500,00	0,00	0	0,00	0	56.500,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.482,00	56.482,00	3.460,54	6	3.460,54	6	53.021,46
Multas e Juros de Mora	6.520,00	6.520,00	0,00	0	0,00	0	6.520,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.120,00	3.120,00	0,00	0	0,00	0	3.120,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	100,00	3	100,00	3	3.900,00
Restituições	4.000,00	4.000,00	100,00	3	100,00	3	3.900,00
Outras restituições	4.000,00	4.000,00	100,00	3	100,00	3	3.900,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.580,00	14.580,00	3.295,52	23	3.295,52	23	11.284,48
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.380,00	13.380,00	3.295,52	25	3.295,52	25	10.084,48
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	9.200,00	9.200,00	3.199,79	35	3.199,79	35	6.000,21
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.280,00	1.280,00	0,00	0	0,00	0	1.280,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.900,00	2.900,00	95,73	3	95,73	3	2.804,27
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Receitas Diversas	31.382,00	31.382,00	65,02	0	65,02	0	31.316,98
RECEITAS DE CAPITAL	2.645.200,00	2.645.200,00	101.238,57	4	101.238,57	4	2.543.961,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	338.000,00	338.000,00	0,00	0	0,00	0	338.000,00
Alienações de Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienação de Outros Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienações de Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.157.200,00	2.157.200,00	101.238,57	5	101.238,57	5	2.055.961,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	347.200,00	347.200,00	0,00	0	0,00	0	347.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	115.500,00	115.500,00	0,00	0	0,00	0	115.500,00
Outras Transferências da União	115.500,00	115.500,00	0,00	0	0,00	0	115.500,00
Transferências dos Estados	231.700,00	231.700,00	0,00	0	0,00	0	231.700,00
Outras Transferências dos Estados	231.700,00	231.700,00	0,00	0	0,00	0	231.700,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.810.000,00	1.810.000,00	101.238,57	6	101.238,57	6	1.708.761,43
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.510.000,00	1.510.000,00	101.238,57	7	101.238,57	7	1.408.761,43
Transferências de Convênio da União para o Sistem	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a	Até o Bim. (c)	% (c/a	

				)		)	
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	200.000,00	200.000,00	101.238,57	51	101.238,57	51	98.761,43
Transferências de Convênios da União destinadas a P	560.000,00	560.000,00	0,00	0	0,00	0	560.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.624.620,00	-1.624.620,00	-281.367,93	0	-281.367,93	0	-1.343.252,07
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.301.260,00	-1.301.260,00	-223.008,00	0	-223.008,00	0	-1.078.252,00
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-222.959,99	0	-222.959,99	0	-1.077.040,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.260,00	-1.260,00	-48,01	0	-48,01	0	-1.211,99

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.520,00	-1.520,00	-110,04	0	-110,04	0	-1.409,96
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-321.840,00	-321.840,00	-58.249,89	0	-58.249,89	0	-263.590,11
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-280.000,00	-280.000,00	-54.022,38	0	-54.022,38	0	-225.977,62
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-40.000,00	-40.000,00	-4.184,47	0	-4.184,47	0	-35.815,53
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.840,00	-1.840,00	-43,04	0	-43,04	0	-1.796,96
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.477.452,00	16.477.452,00	2.075.282,42		2.075.282,42		14.402.169,58

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:8E7A8BC9

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1° BIMESTRE - 2012

ANEXO 01 Poder/Órgão:
PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Despesa
Bimestre de Referência:
01/2012
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.969.000,00	3.898.000,00	3.330.526,86	3.330.526,86	631.432,63	631.432,63
319013	Obrigações Patronais	807.500,00	798.500,00	632.500,00	632.500,00	57.255,50	57.255,50
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	114.500,00	114.500,00	108.980,00	108.980,00	19.360,00	19.360,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	47.250,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	10.200,00	15.200,00	9.600,00	9.600,00	800,00	800,00
335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.000,00	242.000,00	104.145,00	104.145,00	40.378,16	40.378,16
335041	Contribuições	128.000,00	128.000,00	14.134,72	14.134,72	789,10	789,10
335043	Subvenções Sociais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	Aposentadorias e Reformas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	Pensões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	116.870,00	116.870,00	4.610,00	4.610,00	4.445,00	4.445,00
339030	Material de Consumo	1.425.200,00	1.403.200,00	292.235,51	292.235,51	85.383,20	85.383,20
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00	25.000,00	4.610,00	4.610,00	70,00	70,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	125.980,00	125.980,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	74.100,00	74.100,00	1.374,41	1.374,41	1.374,41	1.374,41
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	833.000,00	1.019.000,00	889.290,76	889.290,76	54.245,61	54.245,61
339035	Serviços de Consultoria	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.136,00	900.136,00	141.704,80	141.704,80	78.923,63	78.923,63
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423.085,00	1.446.785,00	689.026,36	689.026,36	116.627,07	116.627,07
339041	Contribuições	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	327.320,00	325.320,00	144.000,00	144.000,00	22.027,47	22.027,47

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.850,00	43.850,00	594,00	594,00	474,00	474,00
339091	Sentenças Judiciais	136.400,00	103.400,00	7.000,00	7.000,00	1.160,56	1.160,56
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	95.606,00	112.006,00	83.709,80	83.709,80	83.709,80	83.709,80
339093	Indenizações e Restituições	44.700,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	595.000,00	595.000,00	94.178,68	94.178,68	94.178,68	94.178,68
445041	Contribuições	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	60.000,00	65.000,00	11.559,13	11.559,13	11.174,11	11.174,11
449032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.832.055,00	2.882.055,00	283.303,48	283.303,48	162.065,19	162.065,19
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.383.700,00	1.323.700,00	13.122,06	13.122,06	12.242,06	12.242,06
449061	Aquisição de Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.700,00	7.200,00	1.211,10	1.211,10	1.211,10	1.211,10
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	172.900,00	172.900,00	168.000,00	168.000,00	32.198,79	32.198,79
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.477.452,00	16.527.452,00	7.031.876,67	7.031.876,67	1.513.986,07	1.513.986,07

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:2A7F3247

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1° BIMESTRE - 2012

ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência: 01/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	595.000,00	595.000,00	94.178,68	94.178,68	94.178,68	94.178,68	6,22	15,83	500.821,32
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	55.500,00	55.500,00	41.000,00	41.000,00	6.540,06	6.540,06	0,43	11,78	48.959,94
04122	Administração Geral	1.555.050,00	1.555.050,00	799.586,15	799.586,15	144.437,78	144.437,78	0,04	1,87	1.410.612,22
04123	Administração Financeira	73.300,00	73.300,00	41.784,76	41.784,76	6.765,08	6.765,08	0,45	9,23	66.534,92
04124	Controle Interno	51.400,00	51.400,00	21.040,00	21.040,00	2.580,06	2.580,06	0,17	6,37	48.819,94
04181	Policiamento	33.000,00	33.000,00	16.383,50	16.383,50	4.272,00	4.272,00	0,28	12,95	28.728,00
04846	Outros Encargos Especiais	172.000,00	172.000,00	168.000,00	168.000,00	32.198,79	32.198,79	2,13	18,72	139.801,21
08122	Administração Geral	272.384,00	280.884,00	125.979,86	125.979,86	17.366,88	17.366,88	0,00	0,00	263.517,12
08241	Assistência ao Idoso	78.897,00	78.897,00	3.522,00	3.522,00	892,00	892,00	0,00	0,00	78.005,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	266.566,00	256.566,00	58.134,48	58.134,48	13.518,94	13.518,94	0,00	0,00	243.047,06
08244	Assistência Comunitária	589.855,00	591.355,00	209.646,15	209.646,15	35.501,72	35.501,72	0,11	8,58	555.853,28
10301	Atenção Básica	2.435.700,00	2.426.200,00	1.174.573,95	1.174.573,95	253.667,49	253.667,49	0,00	0,00	2.172.532,51
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	436.000,00	444.500,00	124.129,70	124.129,70	51.061,96	51.061,96	0,05	5,26	393.438,04
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	66.600,00	67.600,00	305,00	305,00	305,00	305,00	0,00	0,00	67.295,00
10304	Vigilância Sanitária	33.185,00	33.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.185,00
10305	Vigilância Epidemiológica	111.200,00	111.200,00	35.440,00	35.440,00	14.071,00	14.071,00	0,00	0,00	97.129,00
12122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00
12361	Ensino Fundamental	3.580.091,00	3.668.191,00	2.346.711,51	2.346.711,51	359.368,79	359.368,79	1,75	9,59	3.308.822,21
12365	Educação Infantil	718.500,00	655.100,00	427.532,82	427.532,82	69.193,55	69.193,55	0,28	8,05	585.906,45
12366	Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
13392	Difusão Cultural	278.500,00	274.800,00	49.164,10	49.164,10	47.819,16	47.819,16	0,00	0,00	226.980,84
13813	Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.589.324,00	1.589.324,00	608.054,19	608.054,19	125.260,97	125.260,97	1,29	43,32	1.464.063,03
15452	Serviços Urbanos	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
15695	Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16482	Habitação Urbana	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
17122	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	713.000,00	763.000,00	218.449,12	218.449,12	105.880,34	105.880,34	0,03	2,63	657.119,66
17541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17544	Recursos Hídricos	433.000,00	433.000,00	206.792,46	206.792,46	63.031,60	63.031,60	0,00	0,00	369.968,40
20541	Preservação e Conservação Ambiental	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
20544	Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
20602	Promoção da Produção Animal	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
20606	Extensão Rural	395.800,00	395.800,00	163.883,58	163.883,58	30.189,40	30.189,40	0,00	0,00	365.610,60
20782	Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	13.085,00	13.085,00	12.891,00	12.891,00	0,28	8,56	102.109,00
22691	Promoção Comercial	116.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00
27812	Desporto Comunitário	278.600,00	278.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.600,00
27813	Lazer	446.200,00	446.200,00	84.499,66	84.499,66	22.993,82	22.993,82	0,00	0,00	423.206,18
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		16.477.452,00	16.527.452,00	7.031.876,67	7.031.876,67	1.513.986,07	1.513.986,07		15.013.465,93	

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:76749DE8

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1° BIMESTRE - 2012

ANEXO 11

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE

Poder/Órgão :PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE

Bimestre de Referência:01/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	399.900,00	399.900,00	43.747,19	43.747,19	10,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.520,00	29.520,00	3.199,79	3.199,79	10,84
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.200,00	9.200,00	3.199,79	3.199,79	34,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.900,00	32.900,00	295,73	295,73	0,90
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	200,00	200,00	0,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.900,00	2.900,00	95,73	95,73	3,30
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	227.480,00	227.480,00	30.075,10	30.075,10	13,22
1.3.1- ISS	225.000,00	225.000,00	30.075,10	30.075,10	13,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.000,00	110.000,00	10.176,57	10.176,57	9,25
1.4.1- IRRF	110.000,00	110.000,00	10.176,57	10.176,57	9,25
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.123.100,00	8.123.100,00	1.406.839,88	1.406.839,88	17,32
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	17,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	17,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	270.112,10	270.112,10	19,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.600,00	7.600,00	550,22	550,22	7,24
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.200,00	9.200,00	215,18	215,18	2,34
2.5- Cota-Parte ITR	6.300,00	6.300,00	240,13	240,13	3,81
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	20.922,00	20.922,00	10,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.523.000,00	8.523.000,00	1.450.587,07	1.450.587,07	17,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	293.600,00	293.600,00	25.384,46	25.384,46	8,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	75.600,00	75.600,00	21.574,95	21.574,95	28,54
5.2- Outras Transferências do FNDE	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	3.809,51	3.809,51	25,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.500,00	256.500,00	101.238,57	101.238,57	39,47
6.1- Transferências de Convênios	256.500,00	256.500,00	101.238,57	101.238,57	39,47
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	550.100,00	550.100,00	126.623,03	126.623,03	23,02

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.624.620,00	1.624.620,00	281.367,93	281.367,93	17,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	222.959,99	222.959,99	17,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	54.022,38	54.022,38	19,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.520,00	1.520,00	110,04	110,04	7,24
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.840,00	1.840,00	43,04	43,04	2,34
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.260,00	1.260,00	48,01	48,01	3,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	4.184,47	4.184,47	10,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.004.200,00	3.004.200,00	472.092,57	472.092,57	15,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.990.000,00	470.961,41	470.961,41	15,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.200,00	14.200,00	1.131,16	1.131,16	7,97
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.365.380,00	1.365.380,00	189.593,48	189.593,48	13,89
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.955.000,00	1.935.000,00	272.564,80	272.564,80	14,09

13.1- Com Educação Infantil	430.000,00	420.000,00	64.926,25	64.926,25	15,46
13.2- Com Ensino Fundamental	1.525.000,00	1.515.000,00	207.638,55	207.638,55	13,71
14- OUTRAS DESPESAS	1.035.000,00	1.073.400,00	40.612,76	40.612,76	3,78
14.1- Com Educação Infantil	105.500,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	929.500,00	1.021.300,00	40.612,76	40.612,76	3,98
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.990.000,00	3.008.400,00	313.177,56	313.177,56	10,41
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	57,74
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.130.750,00	2.130.750,00	362.646,77	362.646,77	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	618.500,00	555.100,00	69.193,55	69.193,55	12,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	535.500,00	472.100,00	64.926,25	64.926,25	13,75
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.000,00	83.000,00	4.267,30	4.267,30	5,14
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.258.891,00	3.346.991,00	351.369,45	351.369,45	10,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.454.500,00	2.536.300,00	248.251,31	248.251,31	9,79
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	804.391,00	810.691,00	103.118,14	103.118,14	12,72
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	343.500,00	339.800,00	47.819,16	47.819,16	14,07
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	4.220.891,00	4.241.891,00	468.382,16	468.382,16	11,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	189.593,48
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.131,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	190.724,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	229.838,36
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	15,84

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.800,00	97.800,00	7.929,34	7.929,34	8,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	475.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	572.800,00	551.800,00	7.929,34	7.929,34	1,44
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.793.691,00	4.793.691,00	476.311,50	476.311,50	9,94

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.331,24	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	470.961,41	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	316.033,35	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.131,16	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	174.390,46	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:2F677BD4